

RESOLUÇÃO Nº. 0292/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9185, de 11/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar na forma do artigo 316, da Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 30-03-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0627/2013 publicada no DIOE do dia 29-11-2013, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.475.681-4, do servidor **Marcelo Oliveira Dalosso**, R.G. nº. 4.379.551-1, Motorista, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 43, § 1º., I, IV; 279, V, VI; 285, III; 289; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta do servidor.

Curitiba, 04 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial